



AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº. 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

ATA EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS-JUNHO DE 2025.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2025, a partir das 17h, na Sede do Instituto de Previdência Municipal de Brazópolis-MG, BRAZPREV, na Avenida Nossa Senhora Aparecida, Nº 31, Centro, Brazópolis-MG, teve início a reunião EXTRAORDINÁRIA do Comitê de Investimentos do Brazprev, participação de todos os membros titulares: o Diretor Presidente do Instituto Junior Donizeti Dias, o Gestor da Carteira José Carlos Dias, a conselheira Amanda Aparecida Braga, a conselheira Dulce da Cruz Ferreira Machado e a conselheira Magda de Lourdes Faria. Na pauta da reunião EXTRAORDINÁRIA a análise da Carteira de Investimentos, especificamente em relação ao Fundo BRADESCO FI RF REFERENCIADO PREMIUM, CNPJ 03.399.411/0001-90, que no fechamento do mês de maio está com valor aplicado de R\$ 4.958.188,92, representando 23,53% do Patrimônio Líquido ultrapassando o limite de 20% do Patrimônio Líquido do Brazprev, que fechou o mês de maio com R\$ 21.064.242,37 e Notificação da Irregularidade Nº 2025.003473.01, recebida do Ministério da Previdência, na data de 30/05/2025, via o sistema Cadprev. Além disso, essa condição já foi apontada como alerta ao gestor pelo Conselho Fiscal, no parecer relativo aos investimentos na competência de Abril, conforme segue: "O relatório com os limites e enquadramentos da Resolução CMN 4963/2021 e com os limites da Política de Investimentos mostra que as aplicações da Carteira do Brazprev estão cumprindo todos os parâmetros de acordo com a Resolução CMN 4963/2021 sobre os demais ativos. No entanto, temos um desenquadramento verificado no FUNDO BRADESCO FI RF REFERENCIADO PREMIUM, CNPJ 03.399.411/0001-90, em relação ao valor aplicado estar acima de 20% do valor do Patrimônio Líquido do Instituto. Nesse sentido, alertamos ao Gestor para a urgente adequação, fazendo o resgate do valor excedente e a aplicação em outro Ativo de forma a ajustar todos os ativos ao devido enquadramento." O Gestor apresentou ao Comitê os resultados da Carteira em 31 de maio de 2025 e esclareceu que a Resolução CMN Nº 4963/2021, estabelece os limites para as aplicações dos RPPS, em seu Art. 18, diz: "Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento ou fundo de índice não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social. "Após essa exposição, o gestor propôs então que seja resgatado o valor de R\$ 1.000.000,00 do FUNDO BRADESCO FI RF REFERENCIADO PREMIUM, CNPJ 03.399.411/0001-90 e esse mesmo valor seja aplicado no FUNDO BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA CNPJ 11.328.882/0001-35, que é também um Fundo de Renda Fixa utilizado para movimentações dos resgates destinados ao pagamento dos proventos dos Aposentados e Pensionistas do Instituto, inclusive os 50% do 13º salário que será pago aos beneficiários na folha desse mês de junho. Com essas movimentações os percentuais dos dois ativos ficam dessa forma: FUNDO BRADESCO FI RF REFERENCIADO PREMIUM com R\$ R\$ 3.958.188,92, e com 18,79% do Patrimônio Líquido; e FUNDO BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA com R\$ 2.004.149,02, representando 9,51% do Patrimônio Líquido.

Jose Carlos Dias, Dulce da Cruz Ferreira Machado,
Amanda Aparecida Braga, Magda de Lourdes Faria. 1/1
Junior Donizeti Dias,



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

Com essas alocações os dois ativos ficarão devidamente enquadrados na Resolução CMN Nº 4963/2021, com valores aplicados abaixo de 20% do Patrimônio Líquido do Brazprev. O Comitê, após os questionamentos e esclarecimentos devidos APROVOU POR UNANIMIDADE as movimentações, recomendando urgência na execução para adequação da Carteira. Encerrada a pauta, o Diretor Presidente, mais uma vez questionou a todos se queriam fazer uso da palavra e não havendo manifestações, encerrou a reunião. Eu, José Carlos Dias, secretário designado lavrei a presente ata que será encaminhada aos membros do Comitê para leitura, aprovação e assinatura.

*for José Carlos Dias,
Amanda Aparecida Braga, Magda de Lourdes Faria, Junior
Danete Dias, Dulce de Cruz Ferreira Resende*